



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 111 - Ano 2 - Sexta-feira, 3 de maio de 2019

Prefeitura de Carapicuíba amplia polos de diagnóstico da dengue



A Prefeitura de Carapicuíba começou nesta segunda-feira (29), a oferecer assistência médica direcionada aos munícipes com sintomas suspeitos de dengue, por meio de novos polos de diagnóstico: UBS Central, UBS Florispina de Carvalho, UBS Adauto Ribeiro, UBS Ana Estela e Policlínica. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas (UBS Florispina de Carvalho até as 20h).

ACONTECE NA CIDADE



Olimpíadas da Guarda

No último fim de semana, os guardas Sérgio Alves Batista e César Amaro, representaram Carapicuíba nas Olimpíadas das Guardas Civas Municipais do Estado de São Paulo, na modalidade de jiu-jitsu. O evento foi realizado em Mogi das Cruzes e a dupla conquistou respectivamente as medalhas de prata e bronze.

Dia D de vacinação

A Campanha Nacional de vacinação contra a gripe acontece neste sábado (4) em todas as Unidades Básicas de Saúde de Carapicuíba - exceto na USF Vila Dirce. As doses serão aplicadas por ordem de chegada, no período das 8 às 16 horas.



Taxa de desemprego

Os esforços do Governo Municipal junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho, para conseguir oportunidades de emprego aos moradores, geraram frutos. Entre as regiões da Grande São Paulo, a sub-região Oeste, que inclui Carapicuíba, apresentou a menor taxa anual (2018) de desemprego, passando de 16,6% em 2017, para 15% em 2018.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmará Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Memorando nº 22/CEM/2019

Ao Senhor (a) Benedito Carlos Lacerda
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Prezado Secretário:

A Prefeitura de Carapicuíba torna público aos familiares consanguíneos e/ou responsáveis que realizará a exumação dos restos mortais de pessoas falecidas, sepultadas no Cemitério Municipal do Ariston (Rua Dumont nº 187 – Ariston – Carapicuíba – CEP 06396-200 – Tel: 4184-1780), que venceram os 3 (três) anos, conforme consta na Guia de Sepultamento, em **DEZEMBRO DE 2018**. Observando-se que também serão exumados os infantes que já venceram desde **DEZEMBRO DE 2017**.

Os despojos serão trasladados a ossuários comunitários, caso os familiares ou responsáveis não se manifestarem após 05 (cinco) dias úteis da publicação deste.

Informamos ainda que também enviamos cartas registradas nos endereços que constam em nossos arquivos.

Segue relação dos nomes, abaixo discriminados:

GILSON LOPES – SEPULTADO 01/12/2015, QUADRA 79, SEPULTURA 31, LIVRO 33, PG. 70.
MARIA APARECIDA DE PAIVA – SEPULTADA 01/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 34, LIVRO 33, PG. 71.
ANTONIO SIMEI – SEPULTADA 02/12/15, QUADRA 69, SEPULTURA 33, LIVRO 33, PG. 71.
MARIA VIRGINIA BENEDITO – SEPULTADA 02/12/15, QUADRA 81, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 71.
MARIA ZILDA DA SILVA – SEPULTADA 03/12/15, QUADRA 33-A, DUPLA 01 GAVETA- 04, LIVRO 33, PG.72.
PEDRO GOMES VERMELHO – SEPULTADO 02/12/15, QUADRA 81, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG.72.
OSVALDO LEITE GONÇALVES – SEPULTADO 03/12/15, QUADRA 81, SEPULTURA 17, LIVRO 33, PG. 72.
ARNALDO VIRGOLINO – SEPULTADO 03/12/15, QUADRA 81, SEPULTURA 19, LIVRO 33, PG. 72.
CÉLIA ANUNCIÇÃO GIOVANELLI – SEPULTADA 04/12/15, QUADRA 63, SEPULTURA 16, LIVRO 33, PG. 73.
LOURDES MARIA DOS SANTOS RIBEIRO – SEPULTADA 06/12/15, QUADRA 77, SEPULTURA 17, LIVRO 33, PG. 73.
JOSE FRANCISCO ALVES PEREIRA – SEPULTADO 06/12/15, QUADRA 67, SEPULTURA 32, LIVRO 33, PG. 74.
ZILDA DE JESUS ANDRADE – SEPULTADA 07/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 74.
DULCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA – SEPULTADA 07/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 74.
FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS – SEPULTADO 07/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 16, LIVRO 33, PG. 74.
ISAURA HENRIQUE DE MORAES – SEPULTADA 08/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 19-A, LIVRO 33, PG. 75.
JOSEFA DA SILVA SANTANA – SEPULTADA 08/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 18, LIVRO 33, PG. 75.
JUDITE MARIA PEDROSA – SEPULTADA 08/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 75.
EDUARDO JOSE DE LIMA – SEPULTADO 09/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 75.
MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA – SEPULTADA 09/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 76.
FABIO SANTOS SOUZA-SEPULTADO 09/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 09, LIVRO 33, PG.76.
ALICE LIMA DOS SANTOS – SEPULTADA 09/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 17, LIVRO 33, PG. 76.
THEREZINHA GIL VEIRA – SEPULTADA 10/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 77.
JOÃO EDUARDO LEANDRO – SEPULTADO 10/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 18, LIVRO 33, PG. 77.
DEUSDETE INOCENCIO CUSTODIO – SEPULTADO 10/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 77.
GUILHERMO HENRIQUE SANTIAGO – SEPULTADO 11/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 78.
ANA PAULA FRANCISCO – SEPULTADA 11/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 31, LIVRO 33, PG. 78.
MARIA JOSE FERREIRA – SEPULTADA 11/12/15, QUADRA 71, SEPULTURA 28, LIVRO 33, PG. 78.
WESLEY FONTES SANGI – SEPULTADO 11/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 30, LIVRO 33, PG. 78.
JOSE DOS SANTOS – SEPULTADO 11/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG. 79.
DONATILIA MARIA DE SANTANA CRUZ – SEPULTADA 12/12/15, QUADRA 33-A,DUPLA 01 GAVETA-05, LIVRO 33, PG. 79.
EREMITA MARIA DE JESUS – SEPULTADA 12/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 10, LIVRO 33, PG. 79.
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA – SEPULTADA 12/12/15, QUADRA 33-A,DUPLA 01 GAVETA-06, LIVRO 33, PG. 79.
EMILLY ANDRADE HOMEM DE SOUZA – SEPULTADA 12/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 42, LIVRO 33, PG. 80.
JOSE RAMOS DOS SANTOS – SEPULTADO 12/12/15, QUADRA 71-A, SEPULTURA 12, LIVRO 33, PG. 80.
NADIR CUSTODIO ROMÃO – SEPULTADA 13/12/15, QUADRA 33-A,DUPLA 01 GAVETA- 08, LIVRO 33, PG. 80.
VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA – SEPULTADA 13/12/15, QUADRA 87-A, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 81.
ROGERIO CANDIDO RIBEIRO – SEPULTADO 13/12/15, QUADRA 83, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 81.
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO – SEPULTADO 13/11/15, QUADRA 71, SEPULTURA 30, LIVRO 33, PG. 81.
NELSON FERNANDES – SEPULTADO 13/12/15, QUADRA 77, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 82.
IVONE DA SILVA ANTONIO – SEPULTADA 13/12/15, QUADRA 33-A,DUPLA 01 GAVETA- 07, LIVRO 33, PG. 82.
ANTHONY JAYLER GONÇALVES – SEPULTADO 14/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 19, LIVRO 33, PG. 82.
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA – SEPULTADO 16/12/15, QUADRA 71, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG. 83.
WILSON ANTONIO PEREIRA RAMOS – SEPULTADO 16/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 18-A, LIVRO 33, PG. 83.
SEVERINO DO RAMO DA SILVA – SEPULTADO 15/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 27, LIVRO 33, PG. 83.
MEMBRO INFERIOR DIREITO DE APARECIDO CANDIDO – SEPULTADO 15/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 20, LIVRO 33, PG. 83.
BENEDICTA CESAR DE OLIVEIRA – SEPULTADA 16/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 20, LIVRO 33, PG. 84.
ELVIS DIAS RIBEIRO – SEPULTADO 16/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 84.
ADRIANO ALVES ARAUJO – SEPULTADO 16/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 84.
BENEDITA DE COSTA LIMA – SEPULTADA 16/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 84.
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS – SEPULTADO 16/12/15, QUADRA 69, SEPULTURA 40, LIVRO 33, PG. 85.
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS – SEPULTADO 17/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 85.
AMELIA ZIPOLATO FRARI – SEPULTADA 18/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 14, LIVRO 33, PG. 85.
SIRLEI SILVA – SEPULTADA 18/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 15, LIVRO 33, PG. 86.
EDVALDO RAMOS – SEPULTADO 19/12/15, QUADRA 63, SEPULTURA 59, LIVRO 33, PG. 86.
LUIZ NOEL BARBOSA – SEPULTADO 19/12/15, QUADRA 63, SEPULTURA 14, LIVRO 33, PG. 86.
JOAO BATISTA GONÇALVES – SEPULTADO 19/12/15, QUADRA 63, SEPULTURA 21, LIVRO 33, PG. 86.
HENRIQUETA FERNANDES DA CRUZ – SEPULTADA 19/12/15, QUADRA 63, SEPULTURA 64, LIVRO 33, PG. 87.
HENRY ALVES PIACALLE – SEPULTADO 20/12/15, QUADRA 24, SEPULTURA 21, LIVRO 33, PG. 87.
JOANA MARIA DE JESUS – SEPULTADA 20/12/15, QUADRA 59-A, SEPULTURA 13, LIVRO 33, PG. 87.
BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA – SEPULTADO 21/12/15, QUADRA 89-A, SEPULTURA 15, LIVRO 33, PG. 88.
LUZINETE BEZERRA SILVA – SEPULTADA 21/12/15, QUADRA 65-A, SEPULTURA 14, LIVRO 33, PG. 88.
MARIA FERREIRA MASSERA – SEPULTADA 21/12/15, QUADRA 77-A, SEPULTURA 02, LIVRO 33, PG. 89.
IZABEL VAZI – SEPULTADA 28/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 08, LIVRO 33, PG. 96.
HELIA APARECIDA SOTERO – SEPULTADA 28/12/15, QUADRA 67, SEPULTURA 46, LIVRO 33, PG. 96.
MARIA DA G DA SILVA A LOURENÇO – SEPULTADA 29/12/15, QUADRA 75, SEPULTURA 11, LIVRO 33, PG. 96.
DALVO PEREIRA MATTOS – SEPULTADO 29/12/2015, QUADRA 51-A, SEPULTURA 01, LIVRO 33, PG. 96.
EDUARDO RODRIGUES ALVES – SEPULTADO 31/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG. 97.
MARLENE PEREIRA BISPO – SEPULTADA 31/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 05, LIVRO 33, PG. 97.
MARIA MADALENA LUCAS DELFINO – SEPULTADA 31/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 06, LIVRO 33, PG. 97.
JUNIOR ERICK ALMEIDA DOS SANTOS – SEPULTADO 31/12/15, QUADRA 53-A, SEPULTURA 06, LIVRO 33 PG.98.
JOSE MANOEL PRAZERES – SEPULTADO 31/12/15, QUADRA 51-A SEPULTURA 10, LIVRO 33 PG. 98.
LUIZ PATTÍ – SEPULTADO 31/12/15, QUADRA 51-A SEPULTURA 09, LIVRO 33 PG. 98.
MARCOS ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS – SEPULTADO 22/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG.89.
JONAS GADELHO DE ALMEIDA – SEPULTADO 22/12/15, QUADRA 63 SEPULTURA 31, LIVRO 33, PG.89.
ANTONIO DOS SANTOS – SEPULTADO 22/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 21, LIVRO 33 PG.89.

SERGIO DE ARAUJO-SEPULTADO 22/12/15,QUADRA 33-A DUPLA 02,GAVETA 05, LIVRO 33,PG.90
JESUS WAGNER DE CARVALHO-SEPULTADO 22/12/15,QUADRA 65, SEPULTURA 25 LIVRO 33,PG.90
JOÃO EDUARDO MOREIRA DA SILVA-SEPULTADO 23/12/15,QUADRA 13,SEPULTURA 38,LIVRO 33,PG.90
ANTONIO PEDRAO-SEPULTADO 23/12/15, QUADRA 51-A,SEPULTURA 13,LIVRO 33,PG.90
ANA MARIA GUANABARA-SEPULTADA 24/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 36, LIVRO 33 PG.91
IZAIAS TEIXEIRA-SEPULTADO 24/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 19, LIVRO 33,PG.91
EDWARD WILLIAN DA SILVA SANTOS-SEPULTADO 24/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 11,LIVRO 33 PG.92
GEREMIAS RODRIGUES DA SILVA-SEPULTADO 25/12/15,QUADRA 65,SEPULTURA 29, LIVRO 33 PG.92
GERSON COSTA-SEPULTADO 25/12/15,QUADRA 65,SEPULTURA 31,LIVRO 33,PG.92
JORGE APARECIDO CARNEIRO-SEPULTADO 25/12/15,QUADRA 59-A, SEPULTURA 14,LIVRO 33,PG.93
ANTONIO FERNANDES DA SILVA –SEPULTADO 26/12/15,QUADRA 65, SEPULTURA 34,LIVRO 33,PG.93
LUIZ OTAVIO FERREIRA MACEDO- SEPULTADO 26/12/15,QUADRA 24,SEPULTURA 22, LIVRO 33, PG.93
NAIR GODOI DA CUNHA- SEPULTADA 26/12/15, QUADRA 59-A, SEPULTURA 04, LIVRO 33, PG.93
DIOCLECIO TEIXEIRA –SEPULTADO 27/12/15, QUADRA 65-A, SEPULTURA 07, LIVRO 33, PG.94
MARIA MARTA GOMES DE OLIVEIRA – SEPULTADA 27/12/15, QUADRA 51-A SEPULTURA 04,LIVRO 33, PG.94
JOSE CARLOS DA SILVA-SEPULTADO 27/12/15, QUADRA 51-A, SEPULTURA 03, LIVRO 33, PG.94
LUIZ GONÇALVES SOBRINHO- SEPULTADO 27/12/15, QUADRA 79, SEPULTURA 14, LIVRO 33,PG.94
JOSE ALVES DA SILVA- SEPULTADO 25/12/15, QUADRA 33-A, DUPLA 02, GAVETA 06, LIVRO 33, PG.95
FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS –SEPULTADO 28/12/15, QUADRA 33-A, DUPLA 02, GAVETA 07, LIVRO 33, PG.95
ALDO ALVES DA SILVA- SEPULTADO 28/12/15, QUADRA 65, SEPULTURA 37, LIVRO 33, PG.95
MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO- SEPULTADO 28/12/15, QUADRA 33-A, DUPLA 02, GAVETA 08, LIVRO 33, PG.96

JOSÉ FERREIRA COSTA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO

DECRETO Nº 4.884, DE 24 DE ABRIL DE 2019

“Altera o Decreto nº 4.859, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu o Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba (CATRIM) para o exercício de 2019, e dá outras Providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fixar as novas datas de pagamento do IPTU de 2019, inclusive das parcelas únicas com descontos, dos imóveis que, em virtude de recadastramento imobiliário por fotos aéreas, realizado por esta Administração em regiões do Município, num total de 5.122 imóveis, tiveram o lançamento retardado;

Considerando que, devido a erros encontrados no sistema de informação da Prefeitura, no tocante ao cálculo da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento de 2019, que motivou o reprocessamento dos cálculos; e

Considerando que todos estes fatores impossibilitaram o cumprimento dos prazos e datas estabelecidos no Decreto 4.859/18, no que se refere ao lançamento do IPTU e os lançamentos da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela “IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU”, constante do Anexo Único do Decreto 4.859, de 17 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Cota Única - 1: Vencimento em 22/01/2019 e 15/05/2019 (somente para a região objeto de recadastramento imobiliário) com 10% (dez por cento) de desconto.

Cota Única - 2: Vencimento em 12/02/2019 e 14/06/2019 (somente para a região objeto de recadastramento imobiliário) com 5% (cinco por cento) de desconto.

Valor mínimo da Parcela Única: R\$ 90,00 (noventa reais)

O carnê é composto de até 10 (dez) parcelas, dependendo do caso, sendo que o valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) com data do vencimento da 1ª (primeira) parcela em 12 de fevereiro e 15 de maio (somente para a região objeto de recadastramento imobiliário) conforme tabela de vencimentos por folhas da PRC (planta de referência cadastral) do Município:

FOLHAS DA PRC	23211	23213	23231	23233	23241	23243	23251	23253	23231, 23232, 23233, 23234, 23241, 23243 e 23244 –
	23212	23214	23232	23234	23242	23244	23252	23254	ZONA DE RECADASTRAMENTO
VENCIMENTO COTA ÚNICA - 1 (COM 10% DE DESCONTO)	22/01/2019								15/05/2019
VENCIMENTO COTA ÚNICA - 2 (COM 05% DE DESCONTO)	12/02/2019								14/06/2019
VENCIMENTOS DAS PARCELAS MENSIS (SEM DESCONTO)	12/02	12/02	13/02	13/02	14/02	15/02	15/02	18/02	15/05
	12/03	12/03	13/03	13/03	14/03	15/03	15/03	18/03	14/06
	12/04	12/04	15/04	15/04	15/04	16/04	16/04	18/04	15/07
	13/05	13/05	13/05	13/05	14/05	15/05	15/05	17/05	15/08
	13/06	13/06	13/06	13/06	14/06	17/06	17/06	18/06	16/09
	12/07	12/07	15/07	15/07	16/07	17/07	17/07	18/07	15/10
	12/08	12/08	13/08	13/08	14/08	15/08	15/08	19/08	14/11
	12/09	12/09	13/09	13/09	16/09	17/09	17/09	18/09	16/12
	14/10	14/10	14/10	14/10	16/10	17/10	17/10	18/10	-
	12/11	12/11	13/11	13/11	14/11	18/11	18/11	21/11	-

Art. 2º Fica alterada a tabela “TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF E ISSQN FIXO – 2019”, constante do Anexo Único do Decreto nº 4.859, de 17 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF E ISSQN FIXO – 2019

Cota Única - 1: Vencimento em 12/07/2019, com 10% (dez por cento) de desconto.

Cota Única - 2: Vencimento em 12/08/2019, com 5% (cinco por cento) de desconto.

Valor mínimo da Parcela Única: R\$ 90,00 (noventa reais).

O carnê é composto de até 6 (seis) parcelas, sendo que o valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) com data do vencimento da 1ª (primeira) parcela em 12 de julho,

Atos Oficiais

conforme tabela de vencimentos abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
Primeira	12/07/2019
Segunda	12/08/2019
Terceira	12/09/2019
Quarta	14/10/2019
Quinta	12/11/2019
Sexta	12/12/2019

Os carnês da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF compõe-se das seguintes taxas:
 - TAXA DE LICENÇA;
 - TAXA DE HORÁRIO;
 - TAXA DE PUBLICIDADE;
 - TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO;
 - TAXA DE USO DO SOLO;
 - ISSQN FIXO.”

Art. 3º Os demais artigos e datas constantes no Decreto 4.859, de 17 de dezembro de 2018 e seu Anexo Único, permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 24 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente

DECRETO Nº 4.885, DE 29 DE ABRIL DE 2019

“**Declara luto oficial no Município pelo falecimento do Vereador Cristovam Gonzalez Braga**”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, na data de 28 de abril de 2019, do Sr. Cristovam Gonzalez Braga, Vereador do Município, sendo que este, natural de Carapicuíba, foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade; e

Considerando que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido eleito Vereador para a Legislatura 2017/2020, sendo ainda eleito como Segundo Secretário da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Cristovam Gonzalez Braga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 29 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente

LEI Nº 3.579, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.490/2019, do Vereador César Augusto José “GUTO”).

“**Dispõe sobre o incentivo ao cultivo de ‘Citronela’ e ou ‘Crotalária’, como método natural de combate à Dengue, e dá outras providências**”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no município de Carapicuíba “CAMPANHA” de incentivo ao cultivo da “Citronela” – *Cymbopogon winterianus*, e ou “Crotalária” – *Crotalaria juncea*, como método natural de combate ao mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da Dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércios, indústrias e em terrenos baldios.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa pública e ou privada para a aquisição de mudas para doação, e a realização de mutirões para o plantio e mudas da Citronela e ou da Crotalária nas margens de rios, riachos, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Parágrafo único. Compreende-se por iniciativa privada as pessoas físicas e ou jurídicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário

Município de Carapicuíba, 24 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente

LEI Nº 3.580, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.492/2019, do Vereador José Wanderley de Andrade “ZÉ AMIGUINHO”).

“**Dispõe sobre denominação da UBS Vila Menck da Estrada das Acácias, 202 – Roseira Parque, doravante denominado UBS Elizir Maria de Jesus**”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar UBS ELZIR MARIA DE JESUS “IRMÃ ELZIR”, localizada na Estrada das Acácias, 202 com Avenida Marginal do Cadaval - Vila Menck, neste município de Carapicuíba, estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 24 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente

LEI Nº 3.582, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

(Projeto de Lei nº 2.463/2019, do Poder Executivo)

“**Revoga a Lei nº 3.425, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a divisão do território do Município de Carapicuíba em Zonas de uso e regula o parcelamento, o uso e ocupação do solo, e dá outras providências**”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.425, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a divisão do território do Município de Carapicuíba em Zonas de uso e regula o parcelamento, o uso e ocupação do solo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando ripristinados todos os termos e os efeitos da Lei nº 2.107, de 05 de julho de 1999, bem como de suas alterações posteriores.

Município de Carapicuíba, 29 de abril de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuibasp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
 Respondendo Interinamente



Atos Oficiais

PORTARIA Nº 872, DE 24 DE ABRIL DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 4.705, de 26 de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a competência para a movimentação bancária da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, ficam definidos por essa Portaria os níveis de alçada para realização de operações de pagamento, lançamento, movimentações bancárias e financeiras dos seguintes fundos e órgãos desta Administração Pública:

- I - Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 17.487.807/0001-01;
- II - Fundo Municipal de Economia Solidária – CNPJ nº 18.317.876/0001-21;
- III - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CNPJ nº 21.724.129/0001-12
- IV - Fundo Municipal da Saúde do Município de Carapicuíba – CNPJ nº 11.154.498/0001-63;
- V - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNPJ nº 18.317.601/0001-98;
- VI - Fundo Municipal do Meio Ambiente – CNPJ nº 31.370.071/0001-00;
- VII - Secretaria Municipal de Educação – CNPJ nº 31.151.812/0001-61;
- VIII - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – CNPJ nº 32.583.154/0001-40;
- IX - Prefeitura Municipal de Carapicuíba – CNPJ nº 44.892.693/0001-40

Art. 2º Os lançamentos para pagamentos deverão ser efetuados pelos seguintes servidores:

- I - Marcelo Benedito Botelho – Secretário Municipal;
- II - Marina Mirian Alvarenga da Silva – Diretora;
- III - Rosângela de Oliveira Conceição – Auxiliar Administrativo;

Art. 3º Todos os pagamentos, movimentações bancárias e financeiras de que tratam essa Portaria, deverão ser assinados conjuntamente por dois dos três agentes abaixo designados:

- I - Marco Aurélio dos Santos Neves – Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II - Marcelo Benedito Botelho – Secretário Municipal da Fazenda;
- III - Marina Mirian Alvarenga da Silva – Diretora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicui.ba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 979 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da COLÉGIO PIENO DI ANGELO EIRELI, com sede na Estrada do Copiava, nº 1953, Vila da Oportunidade, Carapicuíba, CEP 06030-000, tel: (11) 4384-9391, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.922/0001-23, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicui.ba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 980, DE 03 DE MAIO DE 2019 DE-TERMINAR a INSTAURAÇÃO de Sindicância Administrativa, conforme processo nº 14165/2019.

PORTARIA Nº. 981, DE 03 DE MAIO DE 2019 DE-TERMINAR a INSTAURAÇÃO de Processo Administra-

tivo Disciplinar em face do servidor Salamon Bicarano, conforme processo nº 8831/2019.

PORTARIA Nº. 982, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) NATHALIA LEITE ALVES, matrícula 49637, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 24 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 983, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) CINTIA FERREIRA, matrícula 49472, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 984, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) NEIDE ROBERTO DO CARMO GUIMARÃES, matrícula 20695, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 985, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) PERICLES ULISSES SAMIR FRAGA, matrícula 49287, ocupante do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 25 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 986, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) CLAER SIQUEIRA MOREIRA, matrícula 21023, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 987, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) MARIA REGINA MENDES DE MELLO TARTAROTI FERREIRA, matrícula 43000, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 26 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 988, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXO-NERAR a pedido o(a) Senhor(a) JOSEFA LUCIVANIA DE SANTANA SILVA, matrícula 49999, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 989, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) BERENICE JESUS ANTONIO, matrícula 8464, admitido (a) em 29/07/1993, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2007/2012, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 990, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CELMA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 42026, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 991, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA DE MOURA REIS, matrícula 39062, admitido (a) em 22/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 992, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) CRISTINA ARAUJO SOUSA, matrícula 41583, admitido (a) em 23/04/2013, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 20/05/2019 a 18/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 993, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDEVANE DA SILVA CASTRO, matrícula 34694, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 994, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDMARES APARECIDO PEREIRA, matrícula 42532, admitido (a) em 16/09/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 995, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) EDIVALDO SILVA SOUZA, matrícula 38553, admitido (a) em 02/01/2013, ocupante do cargo de ATENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a

31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 996, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELISA ALVES DOS SANTOS, matrícula 11207, admitido (a) em 06/03/1996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 997, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 39143, admitido (a) em 22/01/2013, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 998, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) FLAVIO FRAGOSO GOMES, matrícula 32486, admitido (a) em 02/02/2011, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL (MASCULINO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 23/05/2019 a 21/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 999, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) GENILCE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 43299, admitido (a) em 23/01/2014, ocupante do cargo de AJUDANTE GERAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 15/05/2019 a 13/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1000, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) GRACE ANNE CAMARA FERREIRA, matrícula 35691, admitido (a) em 30/11/2011, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2011/2016, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1001, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) IDALINA DE CASSIA FABER CARNEIRO, matrícula 3016, admitido (a) em 10/03/1989, ocupante do cargo de DENTISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2010/2015, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1002, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSE APARECIDO CORREA, matrícula 41327, admitido (a) em 12/04/2013, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1003, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) JOSE MARCIO DOS REIS SANTOS, matrícula 41296, admitido (a) em 11/04/2013, ocupante do cargo de ARTÍFICE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1004, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LEDA MARIA FERREIRA, matrícula 41288, admitido (a) em 11/04/2013, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1005, DE 03 DE MAIO DE 2019 CON-CEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LIELZA FREIRE, matrícula 37950, admitido (a)

Atos Oficiais

em 16/07/2012, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1006, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 39602, admitido (a) em 29/01/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 15/05/2019 a 13/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1007, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) LUIZ ANTONIO TARRAGO, matrícula 38566, admitido (a) em 03/01/2013, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1008, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARCELO SHOITI TAKAHASHI, matrícula 41934, admitido (a) em 27/05/2013, ocupante do cargo de **ELETRICISTA DE AUTO E MÁQUINAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1009, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES MENDONÇA DANTAS, matrícula 38757, admitido (a) em 16/01/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1010, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARLEIDE TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 39827, admitido (a) em 06/02/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 14/05/2019 a 12/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1011, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MARLENE DE OLIVEIRA RAIMUNDINI, matrícula 40025, admitido (a) em 14/02/2013, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 21/05/2019 a 19/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1012, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) MIRZA PIRES DE ALMEIDA, matrícula 40439, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1013, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NEUZA DE LOURDES PIZOLATO SOMEIRA, matrícula 3271, admitido (a) em 23/06/1989, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA EXCEPCIONAIS 150 H ***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2009/2014, retroagindo seus efeitos em 02/05/2019 a 31/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1014, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) NG YEE NO, matrícula 42088, admitido (a) em 11/06/2013, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1015, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PRISCILA ANDRADE PAULO, matrícula 42000, admitido (a) em 06/06/2013, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 07/05/2019 a 05/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1016, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) PRISCILA ROBERTA GARCIA, matrícula 39888, admitido (a) em 07/01/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1017, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) RAQUEL APARECIDA ESTEVES, matrícula 8844, admitido (a) em 18/01/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 18/05/2019 a 16/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1018, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) RONALDO DA SILVA ROCHA, matrícula 39720, admitido (a) em 01/02/2013, ocupante do cargo de **MECÂNICO DE AUTO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1019, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 34718, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1020, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 34683, admitido (a) em 08/06/2011, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 14/05/2019 a 12/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1021, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 41650, admitido (a) em 29/04/2013, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 01/05/2019 a 30/05/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1022, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SANTA RODRIGUES DE JESUS, matrícula 39631, admitido (a) em 30/01/2013, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 12/05/2019 a 10/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1023, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SERGIO ROBERTO VIRGILIO, matrícula 44279, admitido (a) em 16/04/2014, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, a partir de 03/05/2019 a 01/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1024, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 12608, admitido (a) em 06/05/1997, ocupante do cargo de **PAJEM***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2012/2017, a partir de 03/05/2019 a 01/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1025, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) TERESINHA PEREIRA ROSA FILHA, matrícula 40395, admitido (a) em 04/03/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 13/05/2019 a 11/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1026, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VALDEILTON PINTO DE SANTANA, matrícula 40072, admitido (a) em 15/02/2013, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 14/05/2019 a 12/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1027, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) VILMA APARECIDA BORSOI FRANCELINO, matrícula 38782, admitido (a) em 17/01/2013, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1028, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) ZILDA DE ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 43010, admitido (a) em 27/12/2013, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 06/05/2019 a 04/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1029, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) MAURIANE DE ANDRADE SOUSA SILVA, matrícula 44053, admitido (a) em 20/03/2014, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2014/2019, retroagindo seus efeitos em 01/05/2019 a 29/06/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1030, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) SEVERINA MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 20884, admitido (a) em 13/02/2006, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 07/05/2019 a 05/07/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1031, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a)

servidor (a) **EVELYN ROBERTA TOZETTI DOS SANTOS**, matrícula 40028, admitido (a) em 14/02/2013, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 27/05/2019 a 24/08/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1032, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) JULIO EDSON DE SOUZA, matrícula 40482, admitido (a) em 05/03/2013, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM T.I.**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 27/05/2019 a 24/08/2019, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1033, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA GOMES VIEIRA**, matrícula 44210, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 22 DE ABRIL DE 2019, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 1034, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **PRISCILA JORDANIA PAVANINI SILVA**, matrícula 40506, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em 14 DE ABRIL DE 2019, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 1035, DE 03 DE MAIO DE 2019 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **NEUSA HELENA GRAMA DE ARAUJO**, matrícula 43118, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em 01 DE MAIO DE 2019, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 1036, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **WILLIAN COSMO DE OLIVEIRA**, matrícula 47952, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº. 1037, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARGE BEATRIZ BELLO CASTELLANOS**, matrícula 49793, do cargo de **COORDENADOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº. 1038, DE 03 DE MAIO DE 2019 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIANA MARQUES COIVO**, matrícula 49595, do cargo de **COORDENADOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE MAIO DE 2019.



Câmara Municipal de Carapicuíba

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 03/2019 - Processo nº 0329/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e gêneros alimentícios, com entrega parcelada, por um período de 1 (um) ano, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Adjudicada em 30/04/2019. HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Pregoeira com a adjudicação do objeto da licitação às empresas: Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 11.071,40 (Onze mil, setenta e um reais e quarenta centavos), Lote 1; MXA Solutions Eireli - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Lote 2; MXA Solutions Eireli - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Lote 3; Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - ME, pelo menor preço, no valor R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais), Lote 4; Malvaglia Comercial Ltda - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 18.550,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais), Lote 5. Carapicuíba, 30 de abril de 2019. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

Prefeitura amplia polos de diagnóstico da dengue

Devido aos casos de dengue registrados na Região Oeste, a Prefeitura de Carapicuíba começou nesta segunda-feira (29), a oferecer assistência médica direcionada aos munícipes com sintomas suspeitos da doença, por meio de novos polos de diagnóstico: UBS Central, UBS Florispina de Carvalho, UBS Adauto Ribeiro, UBS Ana Estela e Policlínica. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas (UBS Florispina de Carvalho até as 20h).

Outra medida adotada é a extensão do Pronto Atendimento Vila Dirce. Os casos suspeitos de dengue do PA estão sendo atendidos, temporariamente, na USF Vila Dirce, que transferiu as consultas agendadas para a UBS Florispina de Carvalho (R. Bandeirantes, 24 - Vila Dirce). A Secretaria de Saúde disponibiliza transporte a esses pacientes. Os PA's Cohab II e Infantil atendem normalmente.

O objetivo da mobilização é acolher as suspeitas de dengue com assistência médica de qualidade, diminuindo o tempo do diagnóstico. Para ações preventivas, os agentes de saúde do programa municipal 'Patrulha da



Dengue', além de realizarem mutirões aos sábados, percorrem a cidade diariamente, durante todo o ano. Em 2018, as equipes vistoriaram cerca de 70 mil residências, orientando os moradores sobre as doenças e formas de combate ao mosquito.

O morador que estiver com febre alta, dor atrás dos

olhos, dor nas articulações e manchas vermelhas na pele

deve procurar os polos de diagnóstico.

UBS Adauto Ribeiro	Estr. da Guabirola, 519
UBS Ana Estela	R. Monte Aprazível, 50
UBS Central	Dentro do Parque Gabriel Chucre
UBS Florispina de Carvalho	R. Bandeirantes, 24
Policlínica	R. Itajubá, s/n
USF Vila Dirce (extensão do PA)	Estr. Ernestina Vieira, 70
PA Cohab II	Av. do Bosque, 410
PA Infantil	Av. General Teixeira Lott, 601

PROGRAMA

ILUMINAÇÃO

**MANUTENÇÃO
DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA 24 HORAS**

SERVIÇO EXECUTADO EM ATÉ 48 HORAS

Ligue

0800 779 2000



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

**TRAGA SEU ENTULHO
E MATERIAL
RECICLÁVEL PARA O**

ECOPONTO



COHAB

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



JANDAIA

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



SANTA BRÍGIDA

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



VELOSO

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



ALDEIA DE CARAPICUÍBA

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



ARISTON

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864

PROGRAMA

**MEU BAIRRO
MELHOR**



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**

SECRETARIA DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS